

PORTARIA Nº 027/2012

O PRESIDENTE DA SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Permanente de Leilão de Veículos, de Bens Inservíveis, Sucatas e Materiais da Superintendência Municipal de Trânsitos e Transportes de Aparecida de Goiânia, que contará com pelo menos 02 (dois) servidores, sendo um Presidente e um Secretário.

Art. 2º. Ficam nomeados o servidor **HELIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula nº **18.795**, para ocupar o cargo de Presidente e o servidor **CASSIO LUIS DA COSTA SANTOS**, matrícula nº **18.799** para ocupar o cargo de Secretário.

§ 1º - O Presidente da Comissão Permanente de Leilão, em seus impedimentos e ausências será substituído pelo Secretário.

Art. 3º. Quando necessário, a Comissão poderá requisitar funcionários ou informações de qualquer setor da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte.

Art. 4º. Fica assegurada à comissão a faculdade de convocar elementos técnicos para assessoramento e emissão de pareceres em assuntos específicos.

Art. 5º. As decisões da Comissão serão homologadas pelo Presidente da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte.

Art. 6º. As omissões desta portaria serão decididas pelo Presidente da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte de Aparecida de Goiânia, aos vinte e um (21) dias do mês de maio de dois mil e dez (2010).

PAULO CESAR GONÇALVES MELO
Presidente da SMTA